



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00922/2013

Requer informações apropria de rescisão de contrato de trabalhos dos funcionários da VIBA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

I – Quantos funcionários registrados existem na folha de pagamento da VIBA?

II – A Administração Municipal já entrou em contato com o Sindicato da categoria juntamente com a empresa vencedora do certame a fim de tratar assuntos relacionados aos funcionários da VIBA?

III – Se positivo, existe a ata dessa reunião? Encaminhar cópias.

IV – Caso a nova empresa não queira os funcionários existentes hoje na empresa, quem será responsável pela multa rescisória?

V – Existem por parte da Administração Pública alguma dotação orçamentaria para tal finalidade?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

VII – Outras informações que julgarem pertinentes?

Justificativa:

A fim de contribuir com o debate sobre a gestão regionalizada de problemas comuns, cremos ser de extrema importância o acesso aos elementos orçamentários, destacadamente, os parâmetros de repasses de recursos municipais.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 23 de agosto de 2.013.

Felipe Sanches
Vereador

PROTOCOLO N.º: 08521/2013 DATA: 23/08/2013 HORA: 15:46 USUÁRIO: MARTA